

RELAÇÃO DE ATLETAS FILIADOS APTOS A VOTAR NA ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA DE 2024

Belo Horizonte, 09 de Dezembro de 2024

Foram considerados aptos a votar na Assembléia Geral Eletiva que se realizará no dia 14 de Dezembro de 2024 os atletas filiados listados abaixo, em conformidade com o Regulamento Eleitoral da FMAF, Art18 Parágrafo 3º:

“o filiado com mais de 12 meses de filiação estadual, antes da data da eleição. Tenha participado do mínimo de provas (Conforme Regulamento Geral), do Campeonato Mineiro Outdoor ou Campeonato Mineiro Indoor, do ano anterior. Estar efetivamente em dia com suas contribuições sociais junto à Federação Mineira de Arco e Flecha – FMAF, até 10 (dez) dias antes das eleições.”

ATLETAS FILIADOS APTOS A VOTAR	
Alexandra Figueira Monteiro	PIC
André Fonseca Forti	PIC
André Martins Tavares	PIC
Carla Roseli Martins Dias Bicalho	PIC
Carlos Afonso Meireles Mourão Filho	PIC
Daniel Rezende Xavier	PIC
Fábio Wnuk Hollerbach Klier	PIC
Felipe José Dias Bicalho	PIC
Gabriela Monteiro Matias	PIC
Gislaine Ferreira Prata Silveira	PIC
Gradimilo Candido de Jesus	ASML
Gustavo Maciel Real de Lima	PIC
Isabella Araujo Veloso	PIC
João Batista Gomes Barbosa	PIC
José Maurício Xavier	PIC
Laura James Menezes Costa	ASML
Lucas Henrique Simplício Monteiro	PIC
Luiz Felipe Mendes Temponi	PIC

Marcos Antônio Moreira Yamada	PIC
Marcos Eugênio Vale Leão	PIC
Miria Cecília Wnuk Hollerbach Klier	PIC
Moisés Ribeiro Guimarães	PIC
Mônica Aline dos Reis	PIC
Raissa Lana Martins	PIC
Ricardo Antônio H. da Fonseca	PIC
Ricardo Macedo	PIC
Rodrigo Ferreira Matias	PIC
Samara Afonso Gusmão	PIC
Sara Braga Medanha	ASML
Stephanie Mercês Silva Pinto	ASML

Para que os trabalhos eleitorais ocorram da melhor forma possível a FMAF lembra que:

1. Em concordância com o Art 21 do Regulamento Eleitoral da FMAF “*não será admitido o voto por procuração e nem por correspondência.*”
2. O eleitor deve se apresentar à mesa Coletora de Votos portando documento de identificação com foto.
3. A votação terá início com a abertura da Assembléia Geral Eletiva às 08h00 e transcorrerá durante 4 (quatro) horas contínuas até as 12h00 ou até que já tenham votado todos os eleitores constantes na folha de votação.
4. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos quanto aos atletas que constam ou não na lista acima devem ser direcionadas ao e-mail da Secretaria da FMAF (secretaria.fmaf@gmail.com).